

PARECER Nº , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 626, de 2015, de autoria do Senador ROMÁRIO, que solicita informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a concessão de passaportes ao Senhor Ricardo Terra Teixeira.

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

O Senador Romário, com base no art. 50, § 2º, da Constituição, requer informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a concessão de passaportes diplomáticos ao Senhor Ricardo Terra Teixeira. Segundo o Senador Romário, o ex-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) seria detentor de passaporte diplomático sem estar enquadrado nas hipóteses legais para tal.

II – ANÁLISE

A matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que requerimentos de informação têm previsão expressa no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua



competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja *“dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”*.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento nº 626, de 2015.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

